



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2021

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO
ENTRE O PREVI - NOBRES – FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOBRES – MT, E A EMPRESA JOSILAINE
DA CRUZ CARDOSO ARAUJO, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – MT (PREVI-NOBRES), Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Miranda, s/n°, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000, Nobres-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.463.781/0001-01, representado neste ato pela sua Diretora Executiva Senhora **NADIR DA SILVA**, brasileira, casada, residente na Avenida Marechal Rondon, s/n°, Bairro Centro em Nobres – MT, inscrita no CPF n° 652.355.179-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a empresa **JOSILAINE DA CRUZ CARDOSO ARAUJO** devidamente inscrita no CNPJ n° 40.900.704/0001-35, com sede na Rua Francisco Rondon, s/n°, Bairro Jardim Glória em Nobres – MT, sendo representada neste ato pela sua proprietária senhora Josilaine da Cruz Cardoso Araújo, portadora do RG 2014427-0 SJSP/MT e inscrita no CPF n° 050.044.081-65, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Rua Miranda, s/n°, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo na prestação de serviços no Contrato nº 010/2021;

1.2. O presente Aditivo é referente à prestação de serviços administrativos correspondente a:

A – Manutenção, preenchimento e envio no sistema CADPREV-WEB dos demonstrativos para o Ministério da Economia – Secretaria da Previdência: DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;

B - Serviços de arquivos físicos e digitalizados em geral;

C – Emissão e manutenção no sistema de Previdência:

- APR - Autorização de Aplicação e Resgate;

- CTC – Certidão de Tempo de Contribuição;

- Folhas de Pagamentos de Inativos (Aposentados e Pensionistas) e Pessoal Civil;

- GRCP – Guias de Recolhimentos de Contribuição Previdenciárias;

- Processos de Aposentadorias;

- Processos de Pensões;

D – Elaboração e digitação de documentos (Ofícios, Declarações, Portarias, Comunicados e outros documentos pertinentes aos processos administrativos);

H

PREVI
NOBRES

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

4

f

3



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original nº 010/2021, por mais **02 (dois) meses**, com início em **01/09/2021** e encerramento em **31/10/2021**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global para esse aditivo será de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

4.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 14 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

PROJETO/ATIVIDADE: GESTÃO E GERENCIAMENTO PREVI-NOBRES

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Este Aditivo encontra-se fundamento no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e VI § 4º, da Lei nº. 8.666/93.

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

H

UP

f

BR



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nobres – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 23 de agosto de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

NADIR DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

CONTRATANTE

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Josilaine da Cruz Cardoso Araujo

JOSILAINE DA CRUZ CARDOSO ARAUJO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Myriam de Azevedo Cabral

CPF: 90.930.973-15

[Signature]

CPF: 433 065 353 68

[Signature]

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com